



Ofício n.º 95/GAB443/2024

Brasília, 05 de março de 2024

A Sua Excelência, o Senhor

Paulo Gonet Branco

Procurador-Geral da República

Assunto: Solicitação de Instauração de Inquérito para apurar graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo Lula.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Precedido dos cumprimentos de praxe, solicito a Vossa Excelência que se digne a instaurar abertura de inquérito para apurar as denúncias feitas por **Ciro Gomes**, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), conforme divulgado em entrevista à CNN no último sábado, 02/03. As alegações concernem à liberação de um montante de R\$ 93 bilhões pelo governo de **Luiz Inácio Lula da Silva**, destinados ao pagamento de precatórios, envolvendo práticas de gestão que incluem a venda antecipada desses títulos com deságios de 30% a 40%, beneficiando exclusivamente dois bancos, cujas identidades permanecem não divulgadas.

Isto porque, conforme noticiado¹, o ex-presidenciável **Ciro Gomes** (PDT) em entrevista exclusiva à CNN² ao vivo, neste sábado 02/03, afirmou que o governo

¹ <https://investidoresbrasil.com.br/ciro-gomes-denuncia-que-governo-pagou-precatórios-para-favorecer-bancos/>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lula-nao-mudou-nada-da-linha-economica-de-bolsonaro-diz-ciro-gomes-a-cnn/>



Lula está fazendo *“trapaças com os precatórios que serão um escândalo maior que o petrolão e mensalão”*. Segundo Ciro, quando o governo Lula anunciou que iria pagar os precatórios adiantado ele resolveu pesquisar para entender por que o governo já com rombo iria fazer isso.

A entrevistadora questionou se ele poderia provar isso. Ciro disse, *“qualquer um, até um repórter pode checar isso. Ele disse que apenas precisa checar quando os precatórios estavam sendo vendidos com deságio de 30% a 40% e quem foram os terceiros que compraram, isto pode ser checado oficiando a justiça federal e pergunta quem são os credores terceirizados que não são os portadores originais e estão agora vindo receber os títulos pelo valor original, você vai encontrar os Bancos”*, concluiu ele.

Portanto, ao que se tem, o governo teria adotado práticas questionáveis na administração dos precatórios, incluindo sua venda antecipada, com deságio de 30% a 40%, a apenas dois bancos, cujos nomes não foram mencionados. Tal manobra, segundo o Sr. Gomes, configuraria uma *“trapaça”* de proporções maiores que os conhecidos escândalos do *“Petrolão”* e *“Mensalão”*, tendo em vista que os precatórios foram adquiridos com desconto significativo e, posteriormente, pagos pelo valor integral pelo governo.

O denunciante sugere que a verificação dessas alegações pode ser realizada mediante a solicitação de informações à Justiça Federal, especificamente sobre os credores terceirizados que adquiriram os precatórios com deságio e que, agora, seriam beneficiados com o pagamento integral deles.

Neste espeque, solicito a Vossa Excelência que acolha esta representação, promovendo as ações necessárias para a realização de investigação acerca das denúncias alegadas pelo ex-presidenciável Ciro Gomes (PDT), considerando a gravidade das acusações e o potencial impacto nas finanças públicas e na moralidade administrativa.



Ademais, urge a adoção de medidas judiciais adequadas para aprofundar a investigação dessas denúncias, porquanto revela-se fundamental esclarecer a veracidade dos fatos narrados, bem como avaliar as consequências destas práticas nas figuras públicas envolvidas, identificando os possíveis autores de atos de improbidade administrativa, uma vez que, tal como denunciado, a gestão dos precatórios pelo atual governo Lula se amolda como "*trapaça*" de proporções maiores que os conhecidos escândalos do "*Petrolão*" e "*Mensalão*", o que atrai a reminiscência de preocupantes práticas que sugerem a ocorrência de atividades criminosas, notadamente a possível falsificação de documento público, o uso de documento falso, a lavagem de dinheiro, o peculato e a formação de organização criminosa. Tais práticas, caso confirmadas, violam os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a administração pública.

Outrossim, destaco a importância de investigar não apenas as alegações já mencionadas, mas também outras possíveis violações legais, como conflitos de interesse, enriquecimento ilícito, fraude e obstrução da justiça.

Por oportuno, ressalto que é fundamental a coleta e análise de todas as evidências relevantes, incluindo, mas não se limitando a, documentos, testemunhos e registros financeiros, bem como, a adoção de medidas cautelares, como o bloqueio de bens dos envolvidos, pode se fazer necessária para prevenir a dissipação de ativos e assegurar a efetividade da justiça.

Ressalto, adicionalmente, a crucial necessidade de estabelecer colaboração interinstitucional robusta envolvendo a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Federal, a Receita Federal e demais entidades competentes. Tal cooperação se faz indispensável para assegurar investigação ampla, profunda e efetiva. Esta sinergia entre os órgãos permitirá abordagem multidisciplinar e compartilhamento de informações essenciais, maximizando as chances de elucidar completamente as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO (PP/ES)

questões em pauta, identificar responsáveis e aplicar as medidas legais cabíveis com precisão e justiça.

Solicita-se, destarte, que se proceda com as providências judiciais e administrativas pertinentes para assegurar a devida responsabilização dos envolvidos em atos de improbidade administrativa e demais violações penais, caso sejam evidenciadas suas participações. Isso sem prejuízo da implementação de outras medidas que se revelem necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos e à efetiva promoção da justiça.

Conto com a pronta atuação de Vossa Excelência para que essas questões de extrema gravidade sejam devidamente investigadas e tratadas com a seriedade que merecem, porquanto que a transparência e a justiça devem prevalecer no almejo de que a confiança da população nas instituições seja mantida e reforçada. Portanto, apelo para que esta denúncia seja tratada com a urgência e seriedade que o caso requer.

Atenciosamente,

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal (PP/ES)